



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO N.º 12.899/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 105.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 1.500,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 48.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 95.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 28.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 1.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 28.000,00
06.07.12.365.0028.2.158	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 26.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista, a fonte de recurso: 31 - FUNDEB, em razão do excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 17 de dezembro de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.899

Soledade, 17 / 12 / 2019